



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 614/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/97, deste Regional

Resolve:

Designar a Dr.<sup>a</sup> **TELMA APARECIDA ALVES MARQUES**, Juíza Substituta lotada na Comarca de Goiânia, com jurisdição e competência estendida à Comarca de Hidrolândia, de acordo com o Decreto Judiciário nº 765/2000/TJ, para responder pela jurisdição eleitoral da 62ª Zona (Hidrolândia), durante o período de licença maternidade da Titular, Dr.<sup>a</sup> Mariúccia Benício Soares Miguel, a partir de 04/09/00.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente